



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 009/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

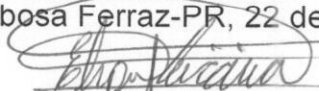
**Art. 1º** - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

| NOME                    | ATRIBUIÇÃO | NÚMERO DO CPF  |
|-------------------------|------------|----------------|
| JOSÉ EDUARDO CORNELIAN  | PRESIDENTE | 528.455.409-49 |
| SIRLEY MONTILIA DE SÁ   | MEMBRO     | 009.206.289-07 |
| LUCIANA BARBOSA CARDOSO | MEMBRO     | 048.632.029-46 |

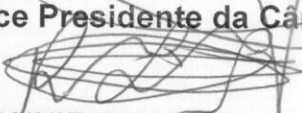
**Art. 2º** - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2015**, revogando-se, as disposições em contrário, em especial a portaria **10/2014**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 22 de janeiro de 2015.

  
**ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
Vice Presidente da Câmara

  
**RONNIE TAVARES FILHO**  
1º Secretário

  
**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
2º Secretário

Edição: Ano III, n.º 0675

